



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular n.º 270/2020 – GAB

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

Senhores (as) Diretores (as) de Escolas,

Assunto: Credenciamento para Projetos da Pasta : CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, Centro de Estudo de Línguas-CEL, Fundação Casa, Sala de Leitura e Professor Articulador do Programa Escola da Família

O Senhor Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, informa que no período de **08h do dia 07/12/2020 às 17h do dia 23/12/2020** estão abertas as inscrições de credenciamento para os Projetos da Pasta: CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, Centro de Estudo de Línguas-CEL, Fundação Casa, Sala de Leitura e Professor Articulador do Programa Escola da Família, conforme editais de credenciamento dos respectivos projetos publicados em Diário Oficial e nesta circular (em anexo).

Sobre o Projeto do Professor Mediador Comunitário (PMEC) ainda não foram disponibilizadas orientações quanto ao credenciamento de novos docentes.

Devido à pandemia, as inscrições serão recebidas, de forma remota, no e-mail deoscnpe@educacao.sp.gov.br Para isso o interessado deve enviar o **requerimento** preenchido, utilizando o formulário anexo e os documentos digitalizados em um único arquivo (PDF), com o assunto especificado como “**CRENCIAMENTO PARA O PROJETO** ” (colocar o nome do Projeto que está enviando a documentação).

Para cada projeto que o candidato deseja se credenciar, enviar e-mail com o **arquivo único** especificando o projeto no assunto (não juntar no mesmo e-mail arquivos para credenciamentos de projetos distintos).

Solicita que as Unidades Escolares divulguem expressamente os Editais aos professores inscritos para o processo de atribuição de aulas 2021, sendo que cabe aos

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefone: (11) 2284-8100 E-mail: deoscnom@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

docentes interessados enviarem toda documentação, conforme disposto no Edital para o credenciamento no projeto.

A falta de quaisquer documentos solicitados nos respectivos editais resultará no indeferimento da inscrição do docente e não será permitida a juntada de documentos posteriormente.

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradece.

Atenciosamente,

William Ruotti

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino de Osasco